

INDICAÇÃO Nº

Indica ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que determine junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o Distrito de Bendegó, no município de Canudos -BA.

O deputado infrafirmado, vem, com fundamento no art.139, do Regimento Interno desta Casa, encaminhar, através da Mesa Diretora desta Assembleia Legislativa, Indicação ao Senhor Governador do Estado da Bahia, para que proceda junto aos Órgãos competentes, a aquisição de uma ambulância para o Distrito de Bendegó, no município de Canudos -BA.

JUSTIFICATIVA

Canudos é um município baiano com população estimada em 16.832 habitantes, segundo dados do IBGE 2021. O clima do município é tropical com estação seca.

A solicitação da ambulância para atender as demandas de saúde local, visa ampliar a qualidade e a presteza no atendimento. Nesse sentido, é necessário ressaltar que é direito do povo baiano dispor de transporte público em boas condições para a preservação da saúde.

Diante da necessidade de aquisição da ambulância para o Distrito de Bendegó, no município de Canudos, é que encaminho a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Governador.

Sala das Sessões, 14 de dezembro de 2021

Deputado Pedro Tavares